

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCID Nº 700, DE 11 DE JULHO DE 2025

Divulga o resultado de processo seletivo para contratação de operações de crédito para execução de ações de desenvolvimento urbano no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades), setor público.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, na Resolução nº 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS, e na Instrução Normativa nº 18, de 25 de abril de 2025, do Ministério das Cidades, e considerando o constante do processo administrativo nº 80000.011737/2023-91, resolve:

Art. 1º Fica divulgada, na forma do Anexo desta Portaria, a seleção das Propostas Técnicas nº 110 e nº 111, apresentadas pelo Município de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades), Setor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

PROPOSTA SELECIONADA NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PRÓ-CIDADES) - SETOR PÚBLICO

Número da Proposta	Nome do proponente	CNPJ	Modalidade	Valor de Financiamento	Valor de Contrapartida	Valor de Investimento	Agente Financeiro
110	Município de Ivinhema	03.575.875/0001-00	Reabilitação de Áreas Urbanas	R\$ 5.170.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 5.450.000,00	Caixa Econômica Federal
111	Município de Ivinhema	03.575.875/0001-00	Reabilitação de Áreas Urbanas	R\$ 5.360.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 5.650.000,00	Caixa Econômica Federal

PORTARIA MCID Nº 876, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a contratação de propostas selecionadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades - MCMV-Entidades, objeto do processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, nos arts. 11, inciso I, e 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, na Resolução CCFDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016, na Instrução Normativa MCID nº 28, de 4 de julho de 2023, e na Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a contratação das propostas relacionadas no Anexo desta Portaria, em conformidade com a Portaria MCID nº 355, de 9 de abril de 2024, que divulgou as propostas selecionadas para contratação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades - MCMV-Entidades, objeto do processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023.

Parágrafo único. O Agente Operador e o Agente Financeiro deverão observar o prazo para a contratação das propostas previsto no art. 2º da Portaria MCID nº 355, de 9 de abril de 2024, e suas eventuais prorrogações, e cumprir todas as condições técnicas, institucionais e jurídicas necessárias para a formalização das contratações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	APF	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	UH
MA	Codó	875a841d-a751-41bf-9f83-7681bde99525	63522123	Associação de Extrativistas do Morro dos Caboclos	09.626.306/0001-22	50
MA	Paço do Lumiar	1c58b347-6a68-44ef-8916-66d5e8819d5e	63523586	Associação Estadual de Apoio a Moradia Popular	06.039.392/0001-89	144
PR	Cascavel	bad55a48-25c4-4af0-a0dc-c528839380e8	63533048	AMASMI - Associação Habitacional de Interesse Social	08.493.145/0001-83	120
RN	Macaíba	e1634b1e-39ed-40e6-b50c-36f16d21c772	63539968	Centro de Estudos, Articulação e Referência sobre Assentamentos Humanos - CEARAH Periferia	63.476.055/0001-92	150

PORTARIA MCID Nº 878, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e considerando o constante do processo administrativo SEI nº 80000.005046/2025-11, resolve:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo desta Portaria, a seleção da proposta apresentada pela Empresa Transportes Coletivos Leo Ltda., no âmbito do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE

Municípios	UF	Empresa	CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Cataguases	MG	Transportes Coletivos Leo Ltda.	71.478.762/0001-46	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	R\$ 6.935.000,00

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CGF nº 171, de 2 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 04/10/2024, Edição 193, Seção 1, Página 21:

"Onde se lê":

Art. 11. O requerimento deverá ser protocolado por meio eletrônico, na forma do documento constante do ou III, conforme o caso.

"Leia-se":

Art. 11. O requerimento deverá ser protocolado por meio eletrônico, na forma do documento constante do Anexo II ou III, conforme o caso.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 9.319, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53520.001097/2025-21. Expede autorização à Geyson Goncalves do Amaral, CPF nº ***.666.099-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 9.321, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53520.001106/2025-84. Expede autorização à Ivan Alexis Mazuquin, CPF nº ***.521.621-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 9.332, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53520.001000/2025-81. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) Rudnick Minerios Ltda., CNPJ nº 83.179.093/0001-90, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 9.333, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53520.000981/2025-49. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRÁS CGT ELETROSUL, CNPJ nº 02.016.507/0001-69, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

